



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 8 de outubro de 2015 - Nº 1338 - Divulgado em 07/10/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marçílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Portarias Administrativas</i>	1
2. Atos Administrativos	2
<i>Errata</i>	2
3. Atos do Tribunal Pleno	2
<i>Resoluções Normativas e Administrativas</i>	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	4
4. Atos da 1ª Câmara	4
<i>Intimação para Sessão</i>	4
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	4
<i>Intimação para Defesa</i>	4
5. Atos da 2ª Câmara	5
<i>Intimação para Sessão</i>	5
6. Atos dos Jurisdicionados	5
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	5

em ato da Presidência, conforme o quantitativo e a distribuição constante do ANEXO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PRESIDÊNCIA	Conselheiro Presidente Secretaria - 01 servidor Chefia de Gabinete - 01 servidor ASCOM - 01 servidor
DIAFI	DICOG - 01 servidor DIAGM - 01 servidor DILIC - 01 servidor DICOP - 01 servidor DEAPG - 01 servidor
DIAPI	Diretoria - 02 servidores DRHF - 02 servidores DEMFO - 01 servidor DECOM* - 01 servidor
ASTECC	Assessor Técnico Chefe SAGRES - 02 servidores TRAMITA - 01 servidor
PROGE	03 Procuradores
ASSESSORIA MILITAR**	Assessor Bombeiro Militar

* O plantão do DECOM será reservado apenas à protocolização de documentos urgentes (art. 185, RI).

** O plantão definido nesta Portaria não interfere nas escalas estabelecidas pela própria Assessoria Militar.

Portaria TC Nº: 179/2015 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a norma do art. 28, XXIX, do Regimento Interno do TCE/PB, e

CONSIDERANDO a necessária continuidade dos ajustes visando à redução de custos, no esforço de ultrapassar a atual crise financeira, evitando a adoção de medidas mais drásticas para fins de economia;

CONSIDERANDO a decisão administrativa acerca da alteração do horário de expediente do Tribunal de Contas do Estado levada à apreciação e aprovada pelo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de funcionamento do Tribunal, a partir de janeiro de 2016, de 07 as 13h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Excetua-se do horário de encerramento do expediente, a hipótese de prorrogação da sessão ordinária do Tribunal Pleno prevista no § 4º do art. 9º do Regimento Interno, bem como da sessão ordinária das Câmaras, por aplicação analógica da norma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

1. Atos da Presidência

Portarias Administrativas

Portaria TC Nº: 178/2015 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a decisão administrativa levada à apreciação do Conselho no dia 18/08/2015 e devidamente aprovada em Plenário através da RA-TC Nº 14/2015, na sessão de 19/08/2015, instituindo férias coletivas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o intuito primordial de racionalização dos gastos internos do Tribunal, aliada à necessária harmonização com as pretéritas determinações de suspensão de prazos solicitadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

CONSIDERANDO que, embora oportunizado, não houve pronunciamento tempestivo do Sindicontas acerca das férias coletivas instituídas RA-TC Nº 14/2015;

CONSIDERANDO a necessária definição de questões decorrentes das férias coletivas, tais como o regime de plantão previsto no art. 2º da RA-TC Nº 14/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar as férias coletivas no âmbito do Tribunal, instituídas pela RA-TC Nº 14/2015, entre os dias 04 e 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar ao DRHF o registro de 15 (quinze) dias nas fichas funcionais de todos os Membros e servidores do Tribunal, a título de férias coletivas, no período indicado no artigo anterior.

Art. 3º. O login da rede de computadores do Tribunal será bloqueado durante as férias coletivas.

Art. 4º. Os termos desta Portaria não se aplicam aos Membros e servidores que estiverem em regime de plantão a serem designados

2. Atos Administrativos

Errata

Extrato – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TC 45/14 Processo TC 13160/14

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB
SECURISOFT DO BRASIL LTDA - BITDEFENDER

Objeto: Alterando a Cláusula Terceira e Quarta do Contrato original.

Valor: R\$ 7.986,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais)

Vigência: 14/10/2016

Data da assinatura: 23/09/2015

3. Atos do Tribunal Pleno

Resoluções Normativas e Administrativas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA - TC Nº 15/2015

Atribui o nome do servidor falecido, Ricardo Roberto Lira de Azevedo, ao prédio da Diretoria de Auditoria e Fiscalização (DIAFI) deste Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o prédio da DIAFI abriga, além da própria Diretoria, os Departamentos e Divisões de Auditoria desta Corte;

CONSIDERANDO ser justo e devido homenagear o saudoso servidor **RICARDO ROBERTO LIRA DE AZEVEDO**, que exerceu suas funções de forma competente e ética, honrando e dignificando o cargo de Auditor de Contas Públicas, dedicando-se empenhadamente ao exercício da auditoria até o seu falecimento, ocorrido no último dia 03 de outubro.

RESOLVE:

Art. 1º. Denominar o prédio onde se instala a DIAFI e as respectivas salas da Auditoria do Tribunal de **ACP RICARDO ROBERTO LIRA DE AZEVEDO**.

Parágrafo único. A Presidência tomará as providências visando à aposição na localidade de placa com a denominação do homenageado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 07 de outubro de 2015.

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 05/2015

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e o recesso de 2015-2016 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE-PB, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as pretéritas solicitações da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, acompanhadas de requerimentos do Conselho Regional de Contabilidade – CRC pela concessão de suspensão de prazos no período das festividades natalinas;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 220 do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO a concessão histórica de recessos anuais no âmbito do Tribunal, em consonância com a previsão normativa do art. 66 da LOTCE e do art. 8, III, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos processuais durante o período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

Art. 2º. O recesso relativo a 2015-2016 se dará no período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O recesso não obstará a regular distribuição de processos e o normal atendimento aos jurisdicionados.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 07 de outubro de 2015.

Intimação para Sessão

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [02684/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: CLÁUDIO COELHO LIMA, Gestor(a); GENIVAL DE SOUZA COSTA, Contador(a); RAYMUNDO JOSÉ ARAÚJO SILVANY, Assessor Técnico; ALEXANDRE GUSTAVO GALVAO PIMENTEL, Interessado(a).

Sessão: 2054 - 21/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04399/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE, Ex-Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE, Advogado(a); FLÁVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Advogado(a); DANIELA PAIVA OLIVEIRA, Advogado(a).

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04536/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS, Ex-Gestor(a); MARIO BERNARDO FILHO, Assessor Técnico; ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS, Advogado(a).

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [03798/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: ARIANA MAIA SALDANHA, Gestor(a); FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, Contador(a); ANA PAULA PEREIRA GERMANO, Assessor Técnico.

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [03823/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Sucesso

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: GEORGE WANDERLEY DE MENESES, Ex-Gestor(a); JOSÉ VERÍSSIMO DE SÁ NETO, Contador(a); ISABELLY CAETANO WANDERLEY, Assessor Técnico.

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [03911/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: GERMANO LACERDA DA CUNHA, Gestor(a); CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ, Contador(a); CARLOS ANTONIO PEREIRA, Assessor Técnico; GILBERLANEO DE MELO OLIVEIRA, Assessor Técnico; JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04014/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Casserengue

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: ANTONIO MACENA DA SILVA, Ex-Gestor(a); ABINOAN BONIFÁCIO DE MACEDO, Contador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04434/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO, Gestor(a); KÁTIA LUCIANA BRASIL DA SILVA ARAÚJO, Contador(a);



STEFANO IZAIAS DE SOUSA, Assessor Técnico; JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO, Assessor Técnico; JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO, Assessor Técnico; DANIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA, Assessor Técnico; ERIC RAFAEL DE AMORIM, Assessor Técnico; LARISSA MARIA ARAUJO DE SOUSA, Assessor Técnico; PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Sessão: 2054 - 21/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04437/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: MARIA DE FATIMA SILVA, Gestor(a); ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR, Contador(a); BRUNO CESAR CUNHA SANTOS, Assessor Técnico; ERIK CORDEIRO BARBOSA, Assessor Técnico; JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2055 - 28/10/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04732/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: DERIVALDO ROMAO DOS SANTOS, Gestor(a); EDNA MARIA COSTA DE MELO, Interessado(a); JOSE ITAMAR MONTEIRO DA SILVA, Interessado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04152/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: EDGARD GAMA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, apresentar defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04315/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: João Paulo Barbosa Leal Segundo Advogados: Dr. Rodrigo Lima Maia e Dra. Terezinha de Jesus Rangel da Costa Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00523/15

Sessão: 2051 - 30/09/2015

Processo: [02480/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: Parcelamento de Débito

Exercício: 2006

Interessados: MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES, Gestor(a); JOSÉ FRANCISCO MARQUES, Ex-Gestor(a); GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA, Ex-Gestor(a); ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA, Contador(a); HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO, Contador(a); ANTONIO GABÍNIO NETO, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 02480/06, os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB), ACORDAM, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, em estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aresto, para a atual Chefia do Poder Executivo de Aroeiras, na figura do Prefeito Sr. Mylton Domingues de Aguiar Marques, retomar, excepcionalmente, a

transferência mensal das 12 (doze) parcelas restantes, no valor de R\$ 52.329,28, a conta do FUNDEB, com recursos de fontes próprias do Município, decorrentes do parcelamento concedido pelo Acórdão APL – TC – 00080/13, sob pena de multa e outras cominações legais na hipótese de descumprimento.

Ato: Acórdão APL-TC 00530/15

Sessão: 2051 - 30/09/2015

Processo: [04859/08](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Píripituba

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2008

Interessados: RINALDO DE LUCENA GUEDES, Gestor(a); JACKELINE FREITAS ALBUQUERQUE SIQUEIRA, Ex-Gestor(a); RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado(a); PEDRO VICTOR DE MELO, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM OS INTEGRANTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade dos votantes, de acordo com o Voto do Relator, na sessão realizada nesta data, em: 1. DECLARAR o cumprimento do item “3” do Acórdão APL TC 921/2011 e, conseqüentemente, do item “5” do Acórdão APL TC 175/2010; 2. DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 30 de setembro de 2.015.

Ato: Acórdão APL-TC 00521/15

Sessão: 2051 - 30/09/2015

Processo: [11783/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Verificação de Cumprimento de Acórdão

Exercício: 2011

Interessados: JOÃO BATISTA SOARES, Gestor(a); SEC. DA CORREGEDORIA, Interessado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-11.783/11, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, com suspeição declarada do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em: A) DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO a determinação contida no item 3 do Acórdão APL – TC – 0647/13; B) APLICAR NOVA MULTA PESSOAL ao Prefeito Municipal de Caaporã, Sr. João Batista Soares, no valor de R\$ 8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 209,94 Unidade de Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFR/PB, com fulcro no art. 56, inciso VII, da LOTCE/PB, em virtude do descumprimento da supracitada decisão, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o recolhimento dessa importância ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal; C) ASSINAR NOVO PRAZO de 60 (sessenta) dias ao Sr. João Batista Soares para efetuar a devolução de recursos à conta do FUNDEB, no montante de R\$ 551.354,94, com recursos de outras fontes, fazendo-se prova do recolhimento nos presentes autos, sob pena de nova multa e outras cominações, em caso de descumprimento desta decisão; D) ANEXAR cópia da presente decisão ao processo de Prestação de Contas Anuais da Prefeitura de Caaporã, exercício 2014 (Processo TC nº 4711/15), com vistas a subsidiar a análise e, se couber, nele repercutir negativamente; E) DETERMINAR o envio dos autos à Corregedoria deste Tribunal de Contas para adoção das providências cabíveis.

Ato: Acórdão APL-TC 00527/15

Sessão: 2051 - 30/09/2015

Processo: [03150/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Ex-Gestor(a); ANA AMELIA RAMOS PAIVA, Procurador(a); KARLA MICHELE VITORINO MAIA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR IRREGULAR a Dispensa nº 002/2014 com organização social para os fins de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no âmbito do município de Guarabira, cuja autoridade homologadora foi o Sr. Waldson Dias de Souza; 2. APLICAR MULTA ao Sr. Waldson Dias de Souza, ex-Secretário de Estado da Saúde, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, correspondente a 47,63 UFR,



com fundamento no art. 56, II da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 3. RECOMENDAR expressamente à atual Titular da Pasta da Saúde no sentido de não repetir as máculas aqui verificadas; 4. DETERMINAR ao responsável pela Organização Social (Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC) manter as informações atualizadas, sob pena das penalidades determinadas naquele processo; 5. DETERMINAR à Auditoria, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar inspeção in loco para verificar a execução do contrato de gestão. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 30 de setembro de 2015.

Extrato de Decisão Singular

Atto: Decisão Singular DSPL-TC 00064/15

Processo: [04315/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, Gestor(a); ANTONIO FARIAS BRITO, Contador(a); FRANCISCA COSTA MACEDO, Assessor Técnico; TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: João Paulo Barbosa Leal Segundo Advogados: Dr. Rodrigo Lima Maia e Dra. Terezinha de Jesus Rangel da Costa Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado em 06 de outubro de 2015 pelo Prefeito do Município de Boqueirão/PB, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, através de seus advogados, Dr. Rodrigo Lima Maia e Dra. Terezinha de Jesus Rangel da Costa. A referida peça processual está encartada aos autos, fls. 433/434, onde o interessado no feito pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo termo para a reunião de todos os documentos necessários ao esclarecimento das irregularidades apontadas pelos especialistas do Tribunal. É o relatório. Decido. Compulsando o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo requerente, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 06 de outubro de 2015

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2635 - 29/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [05105/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: EVALDO COSTA GOMES., Ex-Gestor(a); SR. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, Interessado(a); SRª MARIA LUCIANA MEDEIROS, Interessado(a); SR HELENO SILVA PEREIRA, Interessado(a); SRª MARILENE SILVA PEREIRA, Interessado(a).

Sessão: 2635 - 29/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [06160/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2007

Intimados: MARCELO RODRIGUES DA COSTA, Gestor(a); LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA, Interessado(a); ALMIR DE ALMEIDA SILVA, Interessado(a); EDVANIA MARIA DO NASCIMENTO, Interessado(a); JACKSON KELES GALDINO DO NASCIMENTO, Interessado(a); LINDEMBERG GOMES DE OLIVEIRA FARIAS, Interessado(a); MARIA DAS DORES FELICIANO DA SILVA, Interessado(a); ROSANGELA DE SENA SOUZA, Interessado(a); TASSIANE ALVES NUNES, Interessado(a); ADEVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Interessado(a); AMANDA DA SILVA MACENA, Interessado(a); ANALUCIA ALVES DO NASCIMENTO, Interessado(a); GILBERTO MARTINS SOARES, Interessado(a); LOURUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM, Interessado(a); MARCILENE MARIA FARIAS NASCIMENTO, Interessado(a); MARIA ANGELA DE SENA, Interessado(a); MARIA MARCIA SILVA FERNANDES, Interessado(a); VANILDA JUSTINO DE ALMEIDA, Interessado(a); ELIANE PAULINO DE ARAUJO, Interessado(a); SILVANIA MARIA JOSÉ DE MESQUITA, Interessado(a).

Sessão: 2635 - 29/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [02495/12](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: FLÁVIO ROBERTO TAVARES PESSOA, Responsável; CLEIDE PEREIRA DA SILVA, Responsável; ADAURIO ALMEIDA, Interessado(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a).

Sessão: 2634 - 22/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [11856/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Intimados: JOSÉ EDER GOMES PARNAIBA, Responsável.

Sessão: 2635 - 29/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [17567/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: GERMANO LACERDA DA CUNHA, Gestor(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2635 - 29/10/2015 - 1ª Câmara

Processo: [00081/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: REGINALDO PEREIRA DA COSTA, Ex-Gestor(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05251/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO, Gestor(a); CLAUDEMIR FRANÇA DOS SANTOS, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [17954/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Intimados: SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca da ausência do Parecer Jurídico pelo Procurador do Estado.



5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2788 - 20/10/2015 - 2ª Câmara
Processo: [06088/03](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2003
Intimados: ROBERTO DE AGUIAR LOUREIRO, Gestor(a).

Sessão: 2788 - 20/10/2015 - 2ª Câmara
Processo: [05351/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2012
Intimados: INÁCIO ROBERTO DE LIRA CAMPOS, Ex-Gestor(a); JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO, Procurador(a); ARNAUD CAMPOS FILHO, Interessado(a).

Sessão: 2788 - 20/10/2015 - 2ª Câmara
Processo: [11231/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2014
Intimados: EDMILSON GOMES DE SOUZA, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2788 - 20/10/2015 - 2ª Câmara
Processo: [15199/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2013
Intimados: MARCELO RODRIGUES DA COSTA, Gestor(a).

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO ÔNIBUS
Data do Certame: 22/10/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA-PB
Observações: Pregão fracassado na primeira chamada, sendo remarcado para o dia 22/10/2015 às 9hs sua segunda chamada.
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [54673/15](#)
Número da Licitação: 00269/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA HIDROPÔNICO COMPLETO
Data do Certame: 20/10/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS - PB/SEAD-PB
Observações: O certame foi FRACASSADO, sendo marcada a 2ª chamada para o dia 20/10/2015, às 9h.
Site do Edital: <http://www.centraldecompraspb.org.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [55376/15](#)
Número da Licitação: 00243/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de conservação, higienização e limpeza
Data do Certame: 20/10/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB/SEAD-PB
Observações: Adiado com data a pedido do Órgão, para ajustes no Termo de Referência.
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [57100/15](#)
Número da Licitação: 00070/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BICOS INJETORES E ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 19/10/2015 às 16:30
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [57105/15](#)
Número da Licitação: 00071/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA OS PROGRAMAS, SECRETARIAS E HOSPITAL DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 19/10/2015 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [57127/15](#)
Número da Licitação: 00112/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE POMBAL -PB
Data do Certame: 19/10/2015 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 93.100,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [57144/15](#)
Número da Licitação: 10022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Tiras de Testes para a realização de Exames de Glicemia Capilar em pacientes que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque e Melo e pelo SAMU, município de Alagoa Grande/PB.
Data do Certame: 16/10/2015 às 08:00

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [48484/15](#)
Número da Licitação: 00244/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO
Data do Certame: 21/10/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Observações: NA PRIMEIRA CHAMADA O PROCESSO FOI FRACASSADO.
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [51969/15](#)
Número da Licitação: 00023/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de tecido destinado a cobertura de estofados, poltronas e painéis do museu do Palácio da Justiça conforme Anexo I, do Edital.
Data do Certame: 21/10/2015 às 14:00
Local do Certame: Tribunal de Justiça da Paraíba
Valor Estimado: R\$ 17.325,00
Observações: Repetição do certame tendo em vista que o primeiro foi fracassado.
Site do Edital: <http://www.tjpb.jus.br/servicos/licitacoes/?modalidade=pregao-presencial>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [54537/15](#)
Número da Licitação: 00270/2015
Modalidade: Pregão Presencial



Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 65.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro
Documento TCE nº: [57148/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: execução de obra de reforma dos prédios: Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e Ação Social, do município de Cacimba de Dentro/PB
Data do Certame: 21/10/2015 às 10:00
Local do Certame: AUDITORIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 68.000,00
Site do Edital: <http://prefeiturlicitacao2014@gmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [57156/15](#)
Número da Licitação: 00016/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE.
Data do Certame: 16/10/2015 às 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna
Documento TCE nº: [57176/15](#)
Número da Licitação: 00033/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
Data do Certame: 16/10/2015 às 08:00
Local do Certame: RUA GETULIO VARGAS, S/N CENTRO.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [57178/15](#)
Número da Licitação: 00023/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.
Data do Certame: 20/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB
Valor Estimado: R\$ 263.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [57179/15](#)
Número da Licitação: 00024/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Veículos Automotivos.
Data do Certame: 20/10/2015 às 10:30
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB
Valor Estimado: R\$ 70.125,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [57188/15](#)
Número da Licitação: 00025/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros.
Data do Certame: 21/10/2015 às 10:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB
Valor Estimado: R\$ 31.053,58

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [57203/15](#)
Número da Licitação: 00091/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de DPS-Dispositivos de Proteção contra Surtos Elétricos e Analisador de Energia, destinados a cidade de Patos, no Estado da Paraíba.

Data do Certame: 16/10/2015 às 15:00
Local do Certame: CAGEPA SEDE-Av.Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, J.Pes
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [57229/15](#)
Número da Licitação: 00337/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS
Data do Certame: 21/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba - SEAD/PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [57239/15](#)
Número da Licitação: 00333/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM E COMPUTADORES.
Data do Certame: 21/10/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB/SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [57242/15](#)
Número da Licitação: 00085/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS COM ESTRUTURAS METÁLICAS EM METALON PARA PROTEGER AS VIATURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VIATURAS DO NASF, PSF E OUTRAS).
Data do Certame: 22/10/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Site do Edital: http://www.catoledorochoa.pb.gov.br/servicos/jornal/p18_eventid/458

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [57259/15](#)
Número da Licitação: 00317/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO
Data do Certame: 22/10/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [57282/15](#)
Número da Licitação: 00038/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADOR AUTÔNOMO (PESSOA FÍSICA) PARA EFETUAR O TRANSPORTE DA EQUIPE DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.
Data do Certame: 21/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Puxinanã
Documento TCE nº: [57289/15](#)
Número da Licitação: 00027/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de exames especializados durante 12 meses.
Data do Certame: 20/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Avenida 28 de Janeiro, nº 20 - Centro - Puxinanã

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [57292/15](#)
Número da Licitação: 00059/2015



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: locação de 2(dois) veículos do tipo caminhão pipa, conforme termo de referencia
Data do Certame: 21/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Praça Tiradentes, 52, Centro, São Bento-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [57295/15](#)
Número da Licitação: 00058/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação e uma empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento por incineração e destinação final das cinzas dos Resíduos dos serviços de Saúde (RSS), conforme termo de referencia.
Data do Certame: 20/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Praça Tiradentes, 52, Centro, São Bento-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [57299/15](#)
Número da Licitação: 00060/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 2(dois) Veículos destinados a secretaria de saúde para transporte de pacientes e administração para transporte diversos, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 22/10/2015 às 09:00
Local do Certame: Praça Tiradentes, 52, Centro, São Bento-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [57329/15](#)
Número da Licitação: 00031/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, odontológico e laboratórios e equipamentos destinados as atividades de secretaria de saúde e seus programas.
Data do Certame: 20/10/2015 às 10:30
Local do Certame: Setor de Licitação
